



Portaria nº 159/2018/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, ainda o ofício nº 059/2017 e **EDOC. N° 314.11646/2017**;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as Portarias nº 149/2011/SEAD, de 11 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 5021 de 12 de julho de 2011, nº 212/2012/SEAD, de 26 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 5275 de 26 de julho de 2012 e a nº 421/2013/SEAD, de 23 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 5557 de 23 de setembro de 2013, que concedeu a progressão funcional ao servidor **HELDER VASQUES PALHETA**, Matrícula **556211** do Grupo **INFRAESTRUTURA**.

I – onde se lê:

MATRICULA: 361810

II – leia-se:

MATRICULA: 556211

Art. 2º – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 07 de junho de 2018


REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício